



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1000, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Unilab.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, em atendimento ao Art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, pelo prazo de 12(doze) meses:

SERVIDOR	SIAPE
Tiago Lucio Pereira Melo	2164271
Francisca Amália Castelo Branco	2320318
Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220
Lia Militão Marreiro	1954439
Renato Fernandes Justino	2170298
Itelvina Elias Silvestre	2236118
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234

Artigo 2.º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria